

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 15/07/2024, a fim de comemorarmos o Dia Nacional da Música e Viola Caipira.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 14.472, de 2022, instituiu o dia 13 de julho o Dia Nacional da Música e Viola Caipira, coincidentemente o dia do aniversário de Cornélio Pires que foi escritor, folclorista e etnógrafo da cultura caipira.

Graças ao empenho de Cornélio Pires as primeiras gravações da música caipira viraram discos, em 1928. Ano este em que a indústria fonográfica brasileira lançou a música caipira e desse marco o artista a difundiu, passando a mesma a integrar os movimentos culturais do interior.

Quando se fala de ritmo musical que representa o caipira, um som que se propaga de um instrumento e se destaca dentre outros, é o da viola caipira. Sendo esta um dos seus principais símbolos.

Não obstante, as canções que são entoadas com o recurso da viola passam de geração em geração, cujas raízes são preservadas e respeitadas.

Assim, conservar a memória e a cultura brasileira fortalecem a nossa identidade. Afinal, quantas letras com mensagens das mais variadas são gravadas e regravadas, revelando histórias, registrando momentos da vida do homem do



campo e sua relação com a natureza e com os animais e também sua relação com a cidade e vice e versa.

Deste modo, em reconhecimento ao valor da cultura caipira e pela necessidade de sua preservação como patrimônio cultural brasileiro é que esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a realização da presente Sessão Especial.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)
Senador





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Realização de Sessão Especial alusiva ao Dia Nacional da Música e da Viola Caipira

Assinam eletronicamente o documento SF237839526460, em ordem cronológica:

1. Sen. Hamilton Mourão
2. Sen. Damares Alves
3. Sen. Confúcio Moura
4. Sen. Izalci Lucas
5. Sen. Leila Barros
6. Sen. Jorge Seif
7. Sen. Flávio Arns
8. Sen. Carlos Viana